DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.304, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01 de novembro de 2.019, data de celebração do Dia de Todos-os-Santos.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Sales, o dia 01 de Novembro de 2.019 (sexta-feira).

Parágrafo Único. Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, o setor de limpeza pública, a unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", exercerão suas atividades normalmente no dia 01 de Novembro de 2.019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 31 DE OUTUBRO DE 2.019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

REPUBLICAÇÃO
Pregão nº 051/2019
Processo nº 165/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, ENGLOBANDO OS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS E OS ESTAGIARIOS.

Fica cancelada a sessão pública designada para o dia 04 de novembro de 2019 às 8:00 horas, conforme publicação do dia 21/10/2019 no DOM e 24/10/2019 no DOE.

Disposições sobre o Processo Licitatório serão publicadas oportunamente.

Sales, 30 de outubro de 2019.

LECY DE OLIVEIRA

Pregoeira